JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032484-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/552402-0 Recebido em 12/09/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003755279 - 11/09/2019

NIRE: 33.3.0032484-4

ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 103195807

Hash: 9EE84025-6A5B-4981-8A7D-FDE1FB297C65

Nome

ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 014

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003757384	28.760.485/0001-30	Avenida Presidente Wilson 231	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/09/2019 e arquivado em 13/09/2019

Nº de Páginas: 12

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/552402-0 12/09/2019 - 12:26:11

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003755279 - 11/09/2019

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

NIRE: 33.3.0032484-4
ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A

Boleto(s): 103195807
Hash: 9EE84025-6A5B-4981-8A7D-FDE1FB297C65

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0032484-4

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro
Local

12 de Setembro de 2019
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Lucas de Azevedo Mascarenhas
Assinatura:	Lucas de Azevedo Mascarenhas
Telefone de contato:	(21) 3609 - 7911
E-mail:	lucasmascarenhasfnd@gmail.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	12/09/2019
Data da 1ª entrada:	

00-2019/552402-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 28.760.485/0001-30
NIRE 33.3.0032484-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019, às 18:00 horas, na sede social da **Aliança Transportadora de Gás e Participações S.A.** ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 22º andar, salas 2201, 2202, 2203 e 2204, CEP 20030-905.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º e do artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença dos debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação das 3 (três) séries ("Debêntures") objeto da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.*", celebrada entre a Companhia, a Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG ("TAG") e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), em 10 de maio de 2019, conforme aditada em 10 de junho de 2019 e em 13 de junho de 2019 ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do Anexo I. Presente, ainda, os representantes do Agente Fiduciário, da Companhia e da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("TAG").

3. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Hideki Ochiai e secretariados pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(A) Aprovação, ou não, da incorporação da Companhia pela TAG, nos exatos termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Incorporação da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG" ("Incorporação Reversa" e "Protocolo de Incorporação", respectivamente), nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;

(B) Em consequência da Incorporação Reversa e para fins do artigo 174, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, aprovação, ou não, da redução de capital da TAG, no montante de R$ 4.612.423.356,33 (quatro bilhões, seiscentos e doze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) ("Redução do Capital"); e

(C) Autorização, ou não, para o Agente Fiduciário praticar todas as medidas necessárias e convenientes para a devida implementação da Incorporação Reversa e Redução de Capital.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação das 3 (três) séries objeto da Escritura de Emissão, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas o quanto segue:

(i) Aprovar a Incorporação Reversa, para fins do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que a não realização desta no prazo de 18 (dezoito) meses contados da data de assinatura da Escritura de Emissão constitui hipótese de vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2.(w) da Escritura de Emissão. A Incorporação Reversa permitirá a unificação da dívida financeira da Companhia na TAG, de modo que o pagamento dos passivos contraídos pela Companhia para a compra de participação societária na TAG esteja sujeito, exclusivamente, à capacidade de geração de caixa livre pela TAG e não à aptidão da TAG em distribuir esse caixa como dividendos, juros sobre capital próprio ou proventos em geral. Além disso, a Incorporação Reversa resultará na racionalização e simplificação da estrutura societária existente, dentre outros aspectos elencados no Protocolo de Incorporação.

(ii) Aprovar a Redução de Capital, uma vez que: (i) as 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da TAG e de titularidade da Companhia serão canceladas e substituídas por 259.833 (duzentas e cinquenta e nove, oitocentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da TAG a serem atribuídas aos acionistas da Companhia; (ii) o valor contábil dos investimentos da Companhia na TAG, que corresponde à aplicação do método da equivalência patrimonial, deve ser desconsiderado para fins da Incorporação Reversa, pois já reflete o patrimônio da TAG; e (iii) o valor contábil do acervo líquido da Companhia a ser incorporado pela TAG, depois de descontado o valor contábil das ações da TAG de titularidade da Companhia, a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

baixa do *goodwill* reconhecido quando da aquisição do controle da TAG pela Companhia e o reconhecimento dos tributos diferidos, corresponde ao acervo líquido negativo (passivo a descoberto) de - R$ 4.612.423.356,33 (quatro bilhões, seiscentos e doze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos negativos).

(iii) Autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, a realizar, em conjunto com a Companhia e a TAG, conforme aplicável, todos os atos necessários e convenientes para a devida implementação das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo, sem limitação: (i) assinar todo e qualquer documento necessário para liberação de garantias constituídas no âmbito da Escritura de Emissão que perderão seu objeto em decorrência da Incorporação Reversa, incluindo os termos de liberação que sejam necessários à devida formalização da liberação de tais garantias; e (ii) assinar aditamentos aos instrumentos de garantia sobreviventes e Escritura de Emissão na medida necessária à formalização da Incorporação Reversa.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: Fabio Hideki Ochiai (Presidente); e Carlos Alberto Bacha (Secretário).

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(as assinaturas seguem nas próximas quatro páginas)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

Mesa:

Fabio Hideki Ochiai
Presidente

Carlos Alberto Bacha
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Marc Leal Claassen
Cargo: CPF 068.987.967-98

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

Nome: Gustavo Labanca
Cargo: Diretor Superintendente

Nome: Marc Claassen
Cargo: Diretor Financeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
Cargo:

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANEXO I

(Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

Nome e Série(s) do Debenturista	CNPJ	Assinatura
Banco do Brasil S.A. **(1ª, 2ª e 3ª séries)** p.p. Erison Alexandre Furtado	**00.000.000/0001-91**	ERISON ALEXANDRE FURTADO Gerente Geral UN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANEXO I

(Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição,. da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

Nome e Série(s) do Debenturista	CNPJ	Assinaturas
Banco Bradesco S.A. **(1ª. 2ª e 3ª séries)** p.p. Sara Barreto dos Santos Gardel e Rodrigo Gomes Pecego	60.746.948/0001-12	Rodrigo Gomes Pecego Sara Barreto Gardel dos Santo 6361706

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ANEXO I

(Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. realizada em 30 de agosto de 2019)

Nome e Série(s) do Debenturista	CNPJ	Assinaturas
Itaú Unibanco S.A. **(1ª, 2ª e 3ª séries)** p.p. Fabio Hideki Ochiai e Joyce Silveira Dias Nunes	**60.701.190/0001-04**	Fabio Hideki Ochiai RG: 29.893.606-3 CPF: 269.627.878-47 Joyce Silveira Dias Nunes RG: 30.666.865-8 CPF: 345.148.608-32

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 333.0032484-4 Protocolo: 00-2019/552402-0 Data do protocolo: 12/09/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2019 SOB O NÚMERO 00003757384 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F5154BC329C4991F7434710A1BD5F5C24A206E2D716D17E742904B8AA3A16377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.